

Direcção Regional da Economia do Algarve

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 290/2008**Processo n.º 0821/8/8/402**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV, com 1370,31 m, LA 60-087 Aljustrel — Ameixial, a partir do apoio n.º 246; na freguesia de Ameixial, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300392431

Édito n.º 291/2008**Processo n.º 0821/8/8/398**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 447.61 m LA 60-164 P. P. Serra do Mú — Ameixial (Modificação) a partir de apoio n.º 35 da própria linha; na(s) freguesia(s) de Ameixial, concelho(s) de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300392326

Édito n.º 292/2008**Processo n.º 0821/8/11/272**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, (telefone: 289 896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de linha mista a 60 kV, com 2550 m, LM 60-150 P. E. Espinhaço Cão-Porto Lagos, a partir de entre o apoio n.º 61 e o apoio n.º 66 da própria linha, na freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300392448

Édito n.º 293/2008**Processo n.º 0821/8/8/400**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Pe-

na, 8000-117 Faro, tel.: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 657.59 m LI 60-87 Aljustrel — Loulé (substituição dos apoios P249 e P250) a partir de apoio n.º 248 da própria linha; na(s) freguesia(s) de Ameixial, concelho(s) de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300392383

Édito n.º 294/2008**Processo n.º 0821/8/8/401**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 577.33 m LA 60-163 Ameixial — Cachopo a partir de apoio n.º 1 da própria linha; na(s) freguesia(s) de Ameixial, concelho(s) de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

14 de Maio de 2008. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.
300392407

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho (extracto) n.º 15748/2008

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008:

Flávia Manuela dos Santos Ramos Alfarroba, técnica superior principal, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas, nomeada na categoria de assessor principal, da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos a 23 de Maio de 2008, data a partir da qual se considera exonerada da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

Direcção de Serviços de Administração

Despacho (extracto) n.º 15749/2008

Nos termos dos n.ºs 8, 9, e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal homologada por Despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 8 de Maio de 2008, foi nomeada para o cargo de Directora de Serviços de Recursos, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Emília Maria Correia Batista, por Despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 20 de Maio de 2008.

A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

A presente nomeação produz efeitos à data do Despacho de homologação da acta final, ou seja, a 8 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda da Luz Guia*.